



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Comissão Municipal de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2016

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2016

2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

CONTRATO PRIMITIVO Nº 051/2016

*Pela celebração do presente 2º termo aditivo de instrumento contratual, de um lado a empresa **Tucano's Terraplenagens e Construções Ltda.**, inscrita no CNPJ n.º 03.040.646/0001-90, com sede na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à Rua Plácido de Castro n.º 325, Jardim Estoril, CEP 19.020-780, Tel (18) 3222-5909, representada neste ato por **Marcos Aurélio Cesco**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 24.431.237-0-SSP/SP, inscrito no CPF n.º 158.773.038-30, residente e domiciliado à Rua Antônio Lopes Filho n.º 114 - Jardim Santa Clara - CEP: 19025-589, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora **Cássia Regina Zaffani Furlan**, Prefeita Municipal, brasileira, maior, casada, portadora da cédula de identidade registro geral n.º 16.851.892-2 - SSP/SP, inscrita no CPF n.º 246.438.648-00, residente e domiciliada à Rua Porto Alegre, n.º 16-25, Apartamento n.º 23, Vila Santa Rosa, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:*

CLÁUSULA PRIMEIRA (Altera a Cláusula 4ª) Do Prazo de Execução

A vigência do presente termo aditivo terá início em 14 de Janeiro de 2.018 e seu término em 14 de Julho de 2.018, podendo ser prorrogado se necessário for desde que atendido o disposto no art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, e, desde que a proponente requeira e justifique detalhadamente os motivos que a levaram a requerer a prorrogação do prazo de vigência contratual e/ou prazo de execução.

Parágrafo Único: O prazo de execução dos serviços passa a ser de até 14/05/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA Da Dotação Orçamentária

As despesas provenientes da execução do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 - Poder Executivo

02.11 - Secretaria de Administração

26.782.0037.1147.000 – Transporte – Construção de Ciclovia

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Comissão Municipal de Licitações

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações (9738)

4.4.90.51.99.00.00 – Outras Obras e Instalações (9739)

Fonte de Recurso: 01 - Estadual “Convênio DADE n.º 012/2016

CLÁUSULA TERCEIRA
Da Manutenção das Demais Cláusulas

As demais cláusulas do presente termo aditivo ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justos e combinados, assinam o presente termo aditivo de instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 15 de Janeiro de 2.018.

TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA
MARCOS AURÉLIO CESCO
SÓCIO PROPRIETÁRIO
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
CÁSSIA REGINA Z. FURLAN
PREFEITA MUNICIPAL
Contratante

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

ANA PAULA DA MOTA SOUZA
RG: 28.540.397-7 SSP/SP
CPF: 273.338.568-28

“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Comissão Municipal de Licitações

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio

CONTRATADA: Tucano's Terraplenagens e Construções Ltda..

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 051/2016

TERMO ADITIVO Nº: 002 - Prorrogação da vigência contratual e do prazo de execução

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra e serviços de construção de ciclovia na Rua Rio Branco no Bairro Jardim Real, nos termos do Convênio DADE n.º 012/2016.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Presidente Epitácio-SP, 15 de Janeiro de 2018.

CONTRATANTE

Nome e Cargo: Cássia Regina Z. Furlan - Prefeita Municipal

E-mail institucional: prefeita@presidenteepitacio.sp.gov.br

E-mail pessoal: cafabulu@uol.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e Cargo: Marcos Aurélio Cesco - Sócio Administrador

E-mail institucional: licitacao@construtoratucanos.com.br

E-mail pessoal: o mesmo.

Assinatura: _____

"Joia Ribeirinha"

"O pôr do sol mais bonito do Brasil"